



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 677/2017.

São José do Xingu-MT, 23 de fevereiro de 2017.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, Prefeito Municipal de São José do Xingu – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, com observância da legislação aplicável, o bem imóvel abaixo descrito:

I – O imóvel comercial situado na Avenida São José, 02, Centro, nesta cidade, designados pelos lotes nº. 29, 30, 31 e 32 da Quadra 49, composto de uma construção hospitalar contendo o prédio do Hospital, e dependências anexas, e todos os utensílios e equipamentos hospitalares que constam na relação abaixo, perfazendo uma área total de 642 metros quadrados;

II – Constitui o imóvel, 01 Sala Recepção c/ 01 Banheiro, 02 Salas Consultório Médico c/ 01 Banheiro, 01 Sala Administração, 01 Sala Pronto Socorro, 04 Salas Enfermaria c/ 03 Leitos Cada c/ 01 Banheiro cada, 01 Sala Apartamento c/ 02 Leitos c/ 01 Banheiro, 01 Sala Expurgo, 01 Pré-Sala c/ 01 Banheiro, 01 Sala de Esterilização, 01 Sala de Enfermagem, 01 Sala de Parto, 01 Sala de Higienização, 01 Sala Cirúrgica, 01 Sala Lavanderia, 01 Sala Copa c/ 01 Banheiro, 01 Sala Farmácia c/ 01 Banheiro, 01 Sala Almojarifado c/ 01 Banheiro, 01 Sala de RX c/ c/ 01 Banheiro, 01 Sala de Laboratório

III-RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DO IMÓVEL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



| QUANTIDADE | EQUIPAMENTOS/MATERIAS | CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO/OBSERVAÇÕES |
|-------------------|--|---|
| 01 | Aparelho RX 50 MA c/ Tanque Revelador | Bom |
| 01 | Ar Condicionado 7.500 BTUs | Bom |
| 01 | Ar Condicionado 9.000 BTUs | Bom |
| 01 | Armário c/ 02 Portas de Vidro | Bom |
| 01 | Armário de Aço c/ 05 Gavetas | Bom |
| 01 | Armário de Aço c/ 06 Gavetas | Bom |
| 01 | Armário de Madeira c/ 02 Divisórias | Bom |
| 01 | Armário de Madeira c/ 02 Portas | Bom |
| 01 | Armário Inox c/ 02 Portas | Bom |
| 01 | Armário Inox c/ 09 Gavetas | Bom |
| 01 | Armário Suspenso c/ 03 Portas | Bom |
| 02 | Armários de Aço c/ 04 Gavetas | Bom |
| 02 | Armários de Madeira | Bom |
| 01 | Aspirador Cirúrgico | Bom |
| 01 | Autoclave Vertical AV 75 | Bom |
| 01 | Bala de Oxigênio 04 Litros | Bom |
| 01 | Bala de Oxigênio 20 Litros | Bom |
| 01 | Bala de Oxigênio 40.2 Litros | Bom |
| 01 | Bala de Oxigênio 43 Litros | Bom |
| 01 | Bala de Oxigênio 7.2 Litros | Bom |
| 01 | Balança | Bom |
| 01 | Balança 13 KG | Bom |
| 01 | Balde Inox | Bom |
| 01 | Banco Auto Relevo | Bom |
| 01 | Banheira c/ Suporte | Bom |
| 01 | Banheira Eldorado | Bom |



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



| | | |
|----|--|-----|
| 01 | Bebedouro de Água 20 Litros | Bom |
| 05 | Berços c/ os Colchões p/ Recém-nascidos | Bom |
| 01 | Biombo | Bom |
| 01 | Bisturi Elétrico | Bom |
| 01 | Cadeira | Bom |
| 01 | Cadeira de Roda | Bom |
| 03 | Cadeiras p/ Acompanhantes | Bom |
| 01 | Cadeira Presidente | Bom |
| 01 | Caixa de 1º Socorros c/ 03 Bandejas c/ tampa | Bom |
| 04 | Camas | Bom |
| 14 | Camas c/ Colchão | Bom |
| 01 | Carrinho de Curativo | Bom |
| 01 | Cofre | Bom |
| 05 | Comadres | Bom |
| 03 | Cubas de Inox | Bom |
| 04 | Escadinha | Bom |
| 01 | Foco Brave | Bom |
| 01 | Foco c/ 03 Luminárias | Bom |
| 01 | Fogão 06 Bocas | Bom |
| 01 | Grupo Gerador de Energia | Bom |
| 01 | Lâmpada Infravermelho p/ Revelação RX | Bom |
| 01 | Linha Telefônica (66)3568-1069 | Bom |
| 01 | Lixeira Inteligente | Bom |
| 03 | Longarinas c/ 03 Acentos | Bom |
| 22 | Lixeiras Plástica | Bom |
| 02 | Longarinas c/ 02 Acentos | Bom |
| 01 | Maca Fixa | Bom |
| 02 | Macas | Bom |
| 02 | Mesas de Madeira | Bom |
| 02 | Mesa de Madeira c/ 03 Gavetas | Bom |
| 01 | Mesa de Madeira c/ 06 Cadeiras | Bom |
| 01 | Mesa de Parto | Bom |



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



| | | |
|----|--|-----|
| 01 | Mesa de Parto Simples | Bom |
| 01 | Mesa Ginecológica | Bom |
| 02 | Mesas c/ 02 Gavetas | Bom |
| 15 | Mesas de Cabeceira p/ os Leitos | Bom |
| 03 | Mesas de Mayo | Bom |
| 02 | Mesas Meia Lua | Bom |
| 03 | Papagaios | Bom |
| 01 | Porta Copos Descartáveis | Bom |
| 01 | Prateleira c/ 06 Divisórias | Bom |
| 02 | Prateleiras de Madeira | Bom |
| 01 | Raque p/ Computador | Bom |
| 01 | Sofá Cama | Bom |
| 01 | Suporte de Lixo Completo Ramper Tamanho Grande | Bom |
| 01 | Suporte de Maca Fixo | Bom |
| 10 | Suporte de Soro | Bom |
| 01 | Suporte p/ Revista | Bom |
| 01 | Suporte p/ Bacia de Higienização | Bom |
| 01 | Suporte p/ Bala de Oxigênio | Bom |
| 01 | Suporte p/ Lixeira | Bom |
| 01 | Suporte Ramper | Bom |
| 03 | Suportes p/ Coleta e Administração de Medicamentos | Bom |
| | MATERIAIS CIRÚRGICOS | Bom |
| 01 | Caixa de Campos Fenestrados | Bom |
| 01 | Caixa Inox de Agulha Cortante | Bom |
| 01 | Caixa Inox de Materiais p/ Laqueadura | Bom |
| 01 | Caixa Inox de Materiais p/ Périneo | Bom |
| 01 | Caixa Inox de Materiais p/ Safamectomia | Bom |



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



| | | |
|----|---|-----|
| 01 | Caixa Inox Grande c/ Materiais de Cirurgia em Geral | Bom |
| 02 | Caixas Inox de Espéculos | Bom |
| 02 | Caixas Inox de Materiais p/ Cesariana | Bom |
| 02 | Caixas Inox de Materiais p/ Curetagem | Bom |
| 01 | Fórceps Tamanho M | Bom |
| 03 | Materiais de Curativos | Bom |
| 03 | Materiais de Parto | Bom |
| 04 | Materiais de Sutura | Bom |
| 01 | Material de Cauterização | Bom |
| 01 | Seladora de Pacotes Cirúrgicos | Bom |
| 01 | Tambor Inox Médio | Bom |
| 01 | Tambor Inox Tamanho Pequeno | Bom |
| 02 | Tambores Inox Pequeno | Bom |
| 04 | Tambores Inox Tamanho Grande | Bom |
| | Roupas Cirúrgicas e Lençóis | Bom |

Art. 2º. O imóvel acima, por meio de processo licitatório, já foi utilizado pelo Município mediante a prestação de serviços médicos hospitalares e atende as necessidades do Município de São José do Xingu.

Art. 3º. O preço certo e ajustado do imóvel descrito na cláusula anterior será pago aos VENDEDORES, o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) a prazo:

§1º. O valor mencionado no caput, corresponde ao valor do imóvel, e será pago nos seguintes termos:



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



I- Em 20 (vinte) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), com vencimento todo dia 10 de cada mês:

§2º. Os valores mencionados no *caput* deste artigo não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste.

§3º. O pagamento das prestações mensais terá início no mês subsequente à celebração contratual, ainda no exercício financeiro de 2017.

§4º. O processo de aquisição obedecerá o rigor da lei.

Art. 3º. A aquisição do imóvel descrito no artigo 1º tem como objetivo a inserção da área no acervo de imóveis municipais, caracterizando-se

patrimônio público municipal, cujo objetivo se destina a princípio ser instalado o Pronto Atendimento – PA do Município de São José do Xingu, podendo a administração de acordo com a necessidade utilizar para nossos fins.

Art. 4º. As despesas oriundas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

